



## ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO

REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2022

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às quinze horas, reuniu-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo, instituída pela Portaria nº 041, de 27 de abril de 2022, sob a Presidência do Vereador Odirlei José de Magalhães. Foram convocados os Vereadores Roberto Margari de Souza – Membro e Eliane Ferreira Nunes – Relatora. Registraram presença os Vereadores Odirlei José de Magalhães – Presidente, Roberto Margari de Souza – Membro e Eliane Ferreira Nunes – Relatora. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Odirlei José de Magalhães deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 549/2022**, de autoria do Prefeito Deiró Moreira Marra, que desafeta imóvel urbano do domínio público que especifica e dá outras providências. **2) Projeto de Lei nº 503/2022**, de autoria do Prefeito Deiró Moreira Marra, que denomina de Professora Olga Barbosa o espaço público que especifica e dá outras providências. **3) Projeto de Lei nº 494/2022**, de autoria do Prefeito Deiró Moreira Marra, que denomina de Irmã Neuza Souza o espaço público que especifica e dá outras providências. **4) Projeto de Lei nº 507/2022**, de autoria do Vereador Florivaldo José de Souza, que denomina de “Pe. Júlio César Siqueira” o logradouro público no município de Patrocínio/MG que especifica. **5) Projeto de Lei nº 552/2022**, de autoria do Prefeito Deiró Moreira Marra, que autoriza a desafetação e afetação de área verde nos setores que especifica realocando-se com remanejamento a área verde desafeta e contém outras providências. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 549/2022**, de autoria do Prefeito Deiró Moreira Marra, que desafeta imóvel urbano do domínio público que especifica e dá outras providências. A Relatora, Vereadora Eliane, realizou a leitura do seu voto favorável ao projeto. O Presidente, Vereador Odirlei e o Membro, Vereador Roberto, acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **2) Projeto de Lei nº 503/2022**, de autoria do Prefeito Deiró Moreira Marra, que denomina de Professora Olga Barbosa o espaço público que especifica e dá outras providências. A Relatora, Vereadora Eliane, realizou a leitura do seu voto favorável ao projeto. O Presidente, Vereador Odirlei e o Membro, Vereador Roberto, acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **3) Projeto de Lei nº 494/2022**, de autoria do Prefeito Deiró Moreira Marra, que denomina de Irmã Neuza Souza o espaço público que especifica e dá outras providências. A Relatora, Vereadora Eliane, realizou a leitura do seu voto favorável ao projeto. O Presidente, Vereador Odirlei e o Membro, Vereador Roberto, acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **4) Projeto de Lei nº 507/2022**, de autoria do Vereador Florivaldo José de Souza, que denomina de “Pe. Júlio César Siqueira” o logradouro público no município de Patrocínio/MG que especifica. A Relatora, Vereadora Eliane, realizou a leitura do seu voto favorável ao projeto. O Presidente, Vereador Odirlei e o Membro, Vereador Roberto, acompanharam o

voto proferido pela Relatora, na íntegra. **5) Projeto de Lei nº 552/2022**, de autoria do Prefeito Deiró Moreira Marra, que autoriza a desafetação e afetação de área verde nos setores que especifica realocando-se com remanejamento a área verde desafeta e contém outras providências. A Relatora, Vereadora Eliane, realizou a leitura do seu voto favorável ao projeto. O Presidente, Vereador Odirlei e o Membro, Vereador Roberto, acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Odirlei José de Magalhães, Relatora, Vereadora Eliane Ferreira Nunes e Membro, Vereador Roberto Margari de Souza.

  
**Odirlei José de Magalhães**  
Presidente

  
**Eliane Ferreira Nunes**  
Relatora

**Roberto Margari de Souza**  
Membro

**ANEXO ÚNICO**  
**PARECER Nº 045, DE 2022**  
**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E**  
**URBANISMO, sobre o Projeto de Lei nº 549/2022, que desafeta**  
**imóvel urbano do domínio público que especifica e dá outras**  
**providências.**

RELATORA: Eliane Ferreira Nunes

## **I - RELATÓRIO**

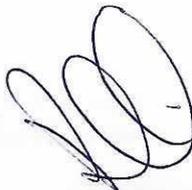
O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, objetiva desafetar do domínio público as áreas institucionais abaixo especificadas, que passarão a integrar os lotes confrontantes:

I – faixa de terreno com área de 846,60m<sup>2</sup> matriculado sob o nº 75.257, livro 22ED, fls. 183 do SRI local, avaliado em R\$ 211.650,00 (duzentos e onze mil seiscentos e cinquenta reais), conforme laudo de avaliação nº 22, confrontante com o lote nº 0176, Praça Antônio Pires da Silva, parte da matrícula nº 19.931 de propriedade do município de Patrocínio/MG.

II - faixa de terreno com área de 1.518,05m<sup>2</sup> matriculado sob o nº 75.258, livro 22ED, fls. 185 do SRI local, avaliado em R\$ 303.610,00 (trezentos e três mil seiscentos e dez reais), conforme laudo de avaliação nº 25, confrontante com o lote nº 0297 de propriedade do município de Patrocínio/MG,

Conforme justificativa apresentada, a afetação das áreas foi feita para o prolongamento da Av. Rússia, no Bairro Nações, contudo, após o prolongamento restaram duas faixas de terrenos, as quais pretende-se desafetar e anexar a lotes confrontantes de propriedade do município de Patrocínio.

Em síntese, é o relatório.







### **II – ANÁLISE**

Considerando a justificativa apresentada pelo Chefe do Poder Executivo, nota-se que o interesse precípua é dar aproveitamento à faixa de terreno remanescente, conseqüentemente, cumprir a função social da propriedade.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.  
Patrocínio/MG, 05 de outubro de 2022.

Eliane Ferreira Nunes  
Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Odirlei José de Magalhães  
Presidente  
Roberto Margari de Souza  
Membro

### **PARECER Nº 046, DE 2022**

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO, sobre o projeto de lei nº 503/2022, que denomina de Professora Olga Barbosa o espaço público que especifica e dá outras providências.**

RELATORA: Vereadora Eliane Ferreira Nunes

### **I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, objetiva denominar de Professora Olga Barbosa o Centro de Educação Infantil a ser construído na Rua Elmiro Alves do Nascimento, esquina com a Avenida Dom José Coimbra, no Centro da cidade de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

### **II – ANÁLISE**

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear uma cidadã que contribuiu com a história do município de Patrocínio.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.  
Patrocínio/MG, 05 de outubro de 2022.

Eliane Ferreira Nunes  
Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Odirlei José de Magalhães  
Presidente  
Roberto Margari de Souza  
Membro

### **PARECER Nº 047, DE 2022**

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO, sobre o projeto de lei nº 494/2022, que denomina de Irmã Neuza Souza o espaço público que especifica e dá outras providências.**

RELATORA: Vereadora Eliane Ferreira Nunes

## **I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, objetiva denominar Rua Irmã Neuza Souza a rua aberta em ponto situado no entroncamento da rua Afonso Pena, localizada no lote 1000, quadra 24, setor 28 registrado sob a matrícula nº 69.255 de propriedade da AESCOM-BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA).

## **II – ANÁLISE**

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear uma cidadã que contribuiu com a história do município de Patrocínio.

## **III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.  
Patrocínio/MG, 05 de outubro de 2022.

Eliane Ferreira Nunes

Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Odirlei José de Magalhães

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

## **PARECER Nº 048, DE 2022**

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO, sobre o projeto de lei nº 507/2022, que denomina de “Pe. Júlio César Siqueira” o logradouro público no município de Patrocínio/MG que especifica.**

RELATORA: Vereadora Eliane Ferreira Nunes

## **I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, objetiva denominar de Padre Júlio César Siqueira a rua aberta em ponto situado no entroncamento da rua Afonso Pena até o supermercado Bretas, localizada na antiga “Chácara das irmãs”.

Em síntese, é o relatório.

## **II – ANÁLISE**

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que contribuiu com a história do município de Patrocínio.

## **III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.  
Patrocínio/MG, 05 de outubro de 2022.

Eliane Ferreira Nunes

Relatora

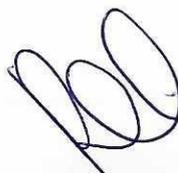
Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

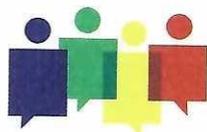
Odirlei José de Magalhães

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro





**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO, sobre o Projeto de Lei nº 552/2022, que autoriza a desafetação e afetação de área verde nos setores que especifica realocando-se com remanejamento a área verde desafeta e contém outras providências.**

RELATORA: Eliane Ferreira Nunes

## **I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, objetiva desafetar a área verde constante da matrícula do imóvel nº 19931, livro 2AAV, folha 249, setor 37, quadra 045, lote 176, com área total de 2.943,48m<sup>2</sup>, localizada na Av. Faria Pereira, bairro Nações, de propriedade do município de Patrocínio/MG, avaliada em R\$ 588.676,00 (quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e seis reais) – laudo de avaliação nº 024/2022.

Como forma de compensação da área verde desafetada, ficará afetada como área verde parte do imóvel no setor 37, quadra 77, lote 0700, sub lote 000, matrícula nº 78538, localizado no bairro Nações, com área total de 5.904,36m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 590.436,00 (quinhentos e noventa mil quatrocentos e trinta e seis reais) de propriedade do município de Patrocínio/MG.

O autor do projeto justifica o remanejamento da área verde com fundamento na necessidade de construir uma escola e quadra de esportes no imóvel cuja área verde está sendo desafetada no bairro Nações, com oferta da Educação Infantil – pré-escola, Ensino Fundamental anos iniciais – 1º ao 5º ano e anos finais 6º ao 9º ano, tendo em vista o déficit na oferta de vagas e infraestrutura escolar na região do bairro Nações e Serra Negra.

Em síntese, é o relatório.

## **II – ANÁLISE**

Considerando a justificativa apresentada pelo Chefe do Poder Executivo, nota-se que o remanejamento da área verde tem como principal objetivo viabilizar a construção de uma nova unidade escolar no bairro Nações.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

## **III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.  
Patrocínio/MG, 05 de outubro de 2022.

Eliane Ferreira Nunes

Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Odirlei José de Magalhães

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

Patrocínio/MG, 05 de outubro de 2022.

Larissa da Silva Bonela

EM BRANCO